

DECRETO Nº 221/2025

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Assistência Social, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | agosto | 20 25
DE N.º 13.393
UMUARAMA 19 | 08 20 25
MINISTRO DE JUSTIÇA